

## Alexandra Lacerda Ferreira Rios

---

**De:** JESSICA CHRISTIAN DA SILVA NEIVA <jessica.neiva@rcstecnologia.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 13:40  
**Para:** comercial; MJ-Licitação  
**Assunto:** GRUPO RCS - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE N° 29/2020 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Boa tarde,

Prezados,

Solicito esclarecimentos referente ao PE 29/2020 do Ministério da Justiça para **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; nas portas de vidro e portões automáticos, com emprego de mão de obra bem como de outros serviços eventuais de manutenção, com o fornecimento de material e equipamentos necessário adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1. Solicito envio da planilha orçamentária em formato excel.
2. Está correto nosso entendimento que a Contratada deverá disponibilizar um meio de transporte (veículo) para que a equipe de manutenção possa se deslocar e realizar atendimento nos demais edifícios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília?
3. Está correto que a contratada deverá disponibilizar sistema de comunicação para realizar a comunicação direta entre a Fiscalização, o Encarregado Geral de Manutenção, os Encarregados de Manutenção e o responsável pelo Serviço de Gerenciamento?
4. Será exigida permanência em tempo integral do Preposto nos locais de prestação de serviço ou o mesmo poderá comparecer eventualmente quando for necessário ou solicitado pela fiscalização?
5. Caso a permanência nos locais de prestação de serviço seja integral, questionamentos em qual item as atividades executadas pelo mesmo serão medidas?
6. O preposto poderá ser um membro da equipe residente do contrato?

7. Será disponibilizado a Contratada espaço equipado com mobiliário, computadores, impressoras, ramal telefônico e internet ou tais itens deverão ser cotados na proposta da Licitante?
8. Licenças de softwares tipo AutoCAD e Revit necessárias à execução do escopo do contrato deverão ser consideradas na proposta da Licitante ou serão disponibilizadas pelo órgão?
9. Está correto nosso entendimento que NÃO HÁ EXIGÊNCIAS de subcontratação de empresas fabricantes e / ou autorizados / credenciados para de serviços manutenção preventiva e / ou corretiva nos equipamentos / sistemas escopo do contrato?
10. Caso seja exigida a subcontratação de empresas fabricantes e / ou autorizados / credenciados para de serviços manutenção preventiva e / ou corretiva nos equipamentos / sistemas escopo do contrato. Solicitamos indicar quais?
11. Está correto nosso entendimento que o item “19 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL”, será remunerado de forma fixa mensalmente a Contratada?
12. Está correto nosso entendimento que os itens “20 LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO”, “21 SERVIÇOS EVENTUAIS” e “22 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, serão remunerados a contratada por demanda conforme quantitativo executado?
13. Questionamos se nos valores apresentados para os itens “20 LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO”, “21 SERVIÇOS EVENTUAIS” e “22 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, está incluso BDI?
14. Está correto nosso entendimento que para o fornecimento de serviço/insumo que não conste na planilha de referência do Orçamento Estimado “ITENS 20, 21 E 22, RESPECTIVAMENTE, ANEXOS I-G, I-H E I-I DO TERMO DE REFERÊNCIA, serão remunerados acrescidos do mesmo BDI do contrato?
15. Verificamos que há divergências nos valores apresentados para o item “20 - LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO”, no “ANEXO II DO EDITAL VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS” é apresentado valor e R\$ 5.839.818,69 enquanto no “ANEXO I-G - LISTA DE PEÇAS - ITEM 20” o valor é de 5.832.222,66. Questionamos qual é valor correto?

Qualquer dúvida estou à disposição.

**Atenciosamente,**

**JESSICA CHRISTIAN DA SILVA NEIVA**

ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

**RCS TECNOLOGIA LTDA.**

SAAN, Quadra 03, Lote 480 - Brasília/DF

CEP: 70.632-310

Tel Sede: (61) 3361-9997/ 3344-5242 (Ramal 213)

E-mail: [jessica.neiva@rcstecnologia.com.br](mailto:jessica.neiva@rcstecnologia.com.br)